

Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Viamão

MOACYR FLORES*

A igreja de N. Sra. da Conceição de Viamão não é apenas um espaço sagrado, local onde as pessoas se relacionam com Deus e com os santos. O povoamento do extremo sul começou pelos Campos de Viamão, com distribuição de sesmarias que se transformaram em fazenda de criação de gado vacum, cavalariagem e muar. O pároco de Laguna fazia a visitação para os batizados e casamentos, até que a provisão eclesiástica de 14.9.1741 concedeu a licença a Francisco de Carvalho da Cunha para erigir uma capela em hora de N. Sra. da Conceição, no sítio Estância Grande. O primeiro documento é a escritura de doação do terreno para a construção da capela, transcrito por Thiago Nicolau de Araújo do livro da Irmandade de Nossa Senhora de Viamão.

A doação de uma légua de terra era acompanhada de animais que produziram a renda de mais de 6\$400 réis por ano que, junto com a venda de terrenos nas ruas formadas pelos ângulos da praça e mais a doação de trigo, animais vacuns e cavaleiros angariavam fundos para a construção da nova capela.

Em 7.11.1747 a capela foi elevada à categoria de freguesia, surgindo o pequeno povoado onde se instalou um corpo de guardas. Do em torno da capela, com cemitério ao lado, surgiram as ruas e as casas.

A invasão da vila de Rio Grande pelos espanhóis, em 1762, fez com que as autoridades eclesiásticas, civis e militares se mudassem para Viamão, que se tornou a capital da Comandância de Rio Grande, com o funcionamento da Câmara Municipal de

* Professor no Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, Porto Alegre, Brasil.

18.6.1766 a 29.8.1773. Com a nova situação administrativa, projetaram um novo templo, construído pelo mestre Francisco da Costa Senne. O segundo documento, transcrito por Natércia Letti Mânica, é o memorial descritivo do projeto da nova matriz, construída na frente da praça, a oeste da primitiva capela. A pedra fundamental é 21.9.1767, com primeira missa em 6.4.1770. Em 1807 realizaram a pintura do forro e dos retábulos.

A igreja foi construída com três funções distintas: a primeira, como cenário onde acontece as cerimônias num espaço e tempo sagrados de comunicação com Deus; a segunda, a de glorificação a Deus e aos santos, predominando o a busca da beleza e também como oferenda para receber graças e proteção; e em terceiro lugar, a igreja tem a função de se perpetuar como um símbolo da crença de um povo, como um sinal de identidade, como concretização de um imaginário da época.

Assim o templo é um universo simbólico do espaço sagrado que facilita ao homem comum a apreensão do mundo e de sua adaptação à realidade. Em si, o templo contém a simbologia do século XVIII, quando a evangelização tinha o objetivo de salvação da alma, sem preocupação com a parte material ou social. Viviam-se na esperança de uma vida melhor no outro mundo, este, estava organizado por Deus e não podia ser modificado.

A provisão régia de D. João VI, de 25.3.1646, proclamou como padroeira de Portugal e de seus territórios, incluindo o Brasil, N. Sra. da Conceição, em homenagem à restauração de Portugal. A partir de então, toda a vila ou cidade que fosse fundada deveria ter uma igreja, capela, altar ou devoção de N. Sra. da Conceição. De fato todas as povoações fundadas no período colonial, como Viamão, tem geralmente como orago N. Sra. da Conceição. D. Pedro I confirmou N. Sra. da Conceição como padroeira do Império do Brasil.

A representação de N. Sra. da Conceição é da visão de S. João: a Virgem sobre o globo terrestre, esmaga uma cobra, símbolo do pecado. Ela reza de mãos postas com os cabelos caídos sobre os ombros, significando a entrega total à espiritualidade e submissão à vontade de Deus. Vestida de túnica branca e manto azul, significando a pureza e a inocência. Ela calca uma lua crescente, com vários significados: magia, não ser mulher, substância passiva. Às vezes em lugar do globo há um pedestal em forma de nuvens com cabeças de anjos, simbolizando a espiritualidade e a ascensão.

As mesas dos altares são em forma de túmulos barrocos e as pias nos retábulos representam caixões de defuntos para lembrar que a salvação acontece apenas depois da morte. As mesas

e retábulos apresentam lírios e flores para baixo, lembrando a morte que é um renascer, conforme o significado da concha do batismo. Os lírios lembram a pureza e as folhas de acanto estilizadas simbolizam a humildade do cristão.

A fachada do templo também é rica de significado com sua fachada dividida proporcionalmente: pode-se traçar um triângulo do centro da porta aos ângulos extremos das torres sineiras, que significa o mal e o pecado. Outro triângulo, com o vértice no frontão e os dois ângulos nos extremos da base, simboliza as forças do bem. Sobre pondo os dois triângulos temos as forças do bem e do mal, presente em todo homem. A porta de entrada com os lírios (pureza) e folhas de acanto (humildade), lembram ao cristão o caminho a ser seguido para entrar na casa de Deus.

O patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, registrou com o no. 184, em 20.7.1938, a igreja matriz de N. Sra. da Conceição, situada no município de Viamão, como obra de arquitetura religiosa, sem maiores especificações ou justificativas.

1 *Tratado de escritura da doação de dote*

Tratado da escritura da doação de dote que fez Francisco Carvalho da Cunha a uma capela por invocação N. Sra. da Conceição, sita nos Campos de Viamão distrito da Vila da Laguna a qual se acha registrada às folhas sete do livro do tombo da matriz de N. Sra. do Desterro da Província de Santa Catarina donde foi extraído no ano de mil oitocentos e setenta e um pelo escrivão do cartório eclesiástico João Tomás de Oliveira Júnior a pedido do reverendíssimo arcediogo Vicente Zeferino Dias Lopes.

Saibam quantos este público instrumento de dote virem, que sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e quarenta e um, aos vinte e dois dias do mês de abril do dito ano, nesta Vila de Santo Antonio dos Anjos da Laguna em presença de mim tabelião ao diante nomeado apareceu Francisco Carvalho da Cunha, pessoa de mim tabelião ao diante nomeado apareceu Francisco digo pessoa de mim se conhecida pela própria de que a faz menção e por lhe me foi dito em presença das testemunhas supra assinadas que de seu voto próprio, vontade livre e sem constrangimento de pessoa alguma, fazia doação e dote a uma capela, que novamente erigia com a invocação da N. Sra. da Conceição, site nos Campos de Viamão, distrito desta Vila de Laguna, no lugar chamado a Estância Grande, de quarenta éguas em preço de cinqüenta mil e duzentos; quatro cavalos pastores em dezesseis mil réis; vinte vacas em preço de trinta e dois mil réis; e dois touros em três mil e duzentos réis; quatro cavalos mansos em vinte e cinco mil réis, e uma légua de terra junto da Capela sem foro ou pen-

são alguma para pastar dos ditos animais. O que tudo monta em mais de cem mil réis produzindo mais de seis mil e quatrocentos réis por ano, segundo o costume destas partes, para sua fábrica, reparação e armamentos, cujos bens disse lhe outorgante dava e doava à dita Capela, como com efeito deu e doou, há passando todo o domínio e posses que tinha neles para a dita Capela, como com efeito deu e digo para a dita Capela, obrigando-se a fazer real entrega deles e quem por direito pertencer toma-los, e que em nenhum tempo herdeiros seus ascendentes ou ascendentes (?) poderão encontrar ou reclamar esta escritura de doação por lesão ou outra qualquer razão, que mostrassem pertencentes os ditos bens, os quais deixe lhe doador, se obrigava a fazer bons em todo o tempo por sua pessoa e bens sem embargo de qualquer oposição que a lhes houvessem; e de como assim o disse me pediu lhe fizesse esta escritura nesta nota que eu como pessoa pública estipulante e acertante lhe acertei, e estipulei quanto em dinheiro me é concedido, sendo de tudo por testemunhas presentes Antônio Monteiro, Bernadino de Sena, Manoel Teixeira de Souza, André Monteiro e Francisco Ribeiro Gomes. E não se continha mais nada na dita Escritura de doação, a qual eu dito Escrivão a que relatei do próprio original, que em meu poder e cartoria fica em livro de notas dele, e vai sem causa que dúvida faça, que escrevi, li e conferi e concertei, em fé do que me assina em pública forma de que uso nesta Vila de Santo Antônio dos Anjos da Laguna, aos vinte e seis dias do mês de abril de mil setecentos e quarenta e um.

Em testemunho de verdade lugar do público = José Francisco.
Está conforme o Escrivão Jeronymo Ferreira Porto

(Documento inserido na pasta: Irmandade N. Sra. da Conceição, Viamão, p. 35-36. Arquivo da Cúria Metropolitana, Porto Alegre).

2 *Termo de ajuste com O Mestre Carpinteiro Francisco da Costa Sene para a factura da nova Igreja de Nossa Senhora da Conceição que se manda fazer na frente da Praça da parte do poente.*

Aos doze dias do mês de agosto de 1767 anos nesta igreja de Nossa Senhora da Conceição de Viamão. Estando em mesa a o governador General José Custódio de Sá e Faria e o Reverendo da igreja, o Provedor mor e demais irmãos desta Ordem da Nossa Senhora da Conceição abaixo assinados pela parte o mestre construtor Francisco da Costa Sene em que se fez passar e fazer a dita obra da nova igreja de empreitada de mãos pondo-se junto da mesma obra os materiais e serventes precisos para ela e dando a Irmandade quatrocentos e cinqüenta mil réis pagos em três pagamentos, o primeiro no início da obra, o segundo no meio dela e o terceiro no fim da qual se obrigou fazer conforme as plantas que assinou com os oficiais da mesa e das condições seguintes.

Armação de madeira de todo o corpo da igreja, da Capela-mor e suas oficinas pela forma que determina a planta alçada da mesma sorte o emadeiramento e forro da Capela-mor para estaque e assentamento, porém o assoalho do corpo da igreja e o Retábulo da Capela-mor que estas duas parcelas se ajustarão separadas feito tudo com a maior segurança e limpeza das partes que ficarem públicas.

A porta principal deve ser duas meias portas com sua bandeira e estas com almofadas cada uma das meias portas outras duas almofadas e, esta grande e outra menor por baixo.

A janela por cima da mesma porta também deve ser de duas meias portas cada uma com sua almofada.

Duas pequenas janelas da frente também devem ser de duas meias portas lisas e a ombreira, vergas e peitoris com suas sancas.

Duas portas travessas também almofadadas com três almofadas em cada meia porta e a ombreira e vergas lisas com seu cepo.

As duas portas que saem da Capela-mor inteiras cada uma com suas almofada, com suas portas lisas com seu cepo.

Quatro portas com seus portais para a Sacristia, casa de depósito, estas com a mesma forma que as de cima.

As portas lisas para as janelas da Sacristia e casa de depósito com as suas vergas, ombreiras e peitoris, tudo liso.

Duas portas para a sacada da tribuna lisas e os portais da mesma sorte.

O pórtico principal com sua janela por cima deve levar as sancas e molduras e mais na forma do piso.

As cimalthas só existem à frente na sua empena e sobre os cunhais nos quais é de cornija somente no que responde a eles.

Os degraus da Capela-mor do seu arco e da porta da igreja devem ser feitos com seu focinho redondo.

O arco da Capela-mor deve ser executado na conformidade do risco.

O altar e sua banquetta, madeiramento da tribuna e escadas também é obrigado o mestre fazê-los.

Os esteios das varandas devem ser lavrados por toda a parte assim como as demais madeiras que aparecem.

As duas testadas das banquetas se lhe fará a pequena obra que mostrará o parapeito.

Quatro portas para as quatro janelas do corpo da igreja com suas ombreiras, vergas e peitoris, tudo liso.

Todas as sobreditas condições se obriga o sobredito mestre a cumprir assentando em seus lugares todas as portas e janelas e mais obras que fizer pelo mencionado preço de 450 mil réis como fica dito fazendo pela mesa os sobreditos pagamentos e caso a Irmandade não satisfazer no sobredito tempo não será o sobredito mestre obrigado a dar continuação da obra e sem pretexto com as condições declaradas, porém se estiver o mesmo com todos os pagamentos, se obriga o dito mestre a continuação da obra e se obriga a dar fiança da primeira parcela que receber e por estar concordes com o dito mestre e ele conosco, firmamos este termo que todos assinamos e eu Domingos de Lima Veiga, escrivão da irmandade que o escreveu.

José Custódio de Sá e Faria
 Vigário Baltazar dos Reis Custódio
 Manoel Francisco
 Domingos de Lima Veiga
 Francisco da Costa Sene
 Antônio Maria da Cruz
 Manoel Bento da Rocha
 Xavier Francisco da Silva Cardozo
 Manoel Francisco Azevedo
 Antônio Carvalho da Silva.